

49. CASA DO BARÃO DE CAMOCIM

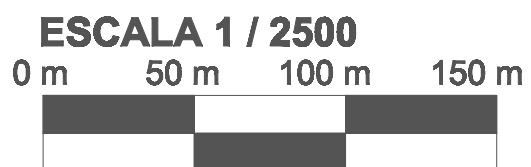
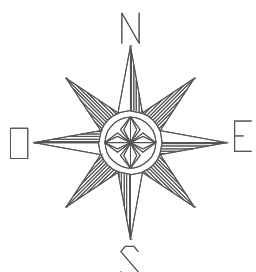
Endereço: Rua General Sampaio, nº 1632 - Centro. Cep.: 60020-031
Proprietária: Prefeitura Municipal de Fortaleza
Decreto Municipal 12.304 de 05 de dezembro de 2007

Definição da Área de Entorno do Bem Tombado

A poligonal do entorno da Casa do Barão de Camocim se inicia no ponto A, definido pelo cruzamento da rua 24 de Maio com Av. Duque de Caxias. Segue por esta a leste até o ponto B, definido pelo cruzamento da Av. Duque de Caxias com rua Senador Pompeu. Segue por esta a sul até o ponto C, definido pelo cruzamento das ruas Senador Pompeu e Clarindo de Queiroz. Segue por esta a leste até o ponto D, definido pelo cruzamento das ruas Clarindo de Queiroz e Barão do Rio Branco. Segue por esta a sul até o ponto E, definido pelo cruzamento das ruas Barão do Rio Branco e Meton de Alencar. Segue por esta a oeste até o ponto F, definido pelo cruzamento das ruas Meton de Alencar e Senador Pompeu. Segue por esta a sul até o ponto G, definido pelo cruzamento das ruas Senador Pompeu e Antônio Pompeu. Segue por esta a oeste até o ponto H, definido pelo cruzamento das ruas Antônio Pompeu e 24 de Maio. Por fim, segue por esta a norte, até encontrar o ponto A.

LEGENDA:

Bens Municipais	ou
Bens Estaduais	
Bens Federais	ou
ZEPH	
Centro Histórico	
Em processo de Tombamento	
A preservar cphc /SEPLA (acrescentar)	



COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - CPHC
POLIGONAIS E BENS TOMBADOS - SERCEFOP

FASE:
 COORDENAÇÃO:
 ARQUITETA CLÉLIA MONASTÉRIO
 ADAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO:
 ARQUITETA MÁRCIA SAMPAIO
 BRUNO RAMOS

DESENHO:
 PLANTA DA POLIGONAL DA CASA DO BARÃO DE CAMOCIM

PRANCHA:

08/09



DATA: MAIO/2012